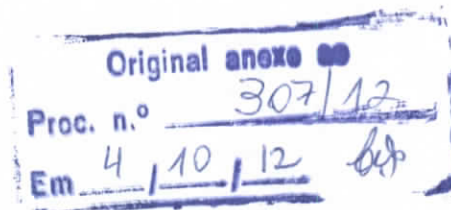


Senhor Presidente
Senhores Vereadores



O Circo Montreal pretende instalar-se na Praça Dr. Oswaldo Marques, no Humaitá, no período de 29 de setembro a 30 de outubro de 2012, visando proporcionar entretenimento à comunidade lá residente.

Trata-se de evento de grande importância para a população, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 219 /12

DOCUMENTO N.º 3750/12

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Dr. Oswaldo Marques**, no Humaitá, pelo **Circo Montreal**, no período de 29 de setembro a 30 de outubro de 2012.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Dr. Oswaldo Marques, no Humaitá pelo Circo Montreal, no período de 29 de setembro a 30 de outubro de 2012, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 3 de outubro de 2012.


MARCELO CORREIA